



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 50/2014 - GP

Montenegro, 23 de janeiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 243/2013, informamos que a realização de obras em arroios depende de projeto e da autorização do órgão competente, relativo ao Meio Ambiente aos quais estão tomando as providências cabíveis.


Salientando ainda que foi realizado limpeza e pintura da ponte do Arroio na estrada do Salão Cruzeiro do Sul em Alfama.

Sendo o que tínhamos para o momento colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
RENATO ANTONIO KRANZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS


CAMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
ERENI MACIEL SZULCZEWSKI
Secretaria Geral

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200

E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br